

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

DECRETO

DECRETOS



ATA

Ata de Assembleia Eleitoral para Presidente do CACSFUNDEB

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:30 (dezesesseis e trinta), no aplicativo *Google Meet*, foi instaurada Assembleia Eleitoral para a escolha da Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB). A representante da Secretaria de Educação professora Janaina Sabina Cardoso agradeceu a todos os presentes e destacou a importância desse Conselho para a comunidade escolar e apresentou trechos da Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, no que tange às atribuições de cada conselheiro. Logo após, o servidor Lourival de Santana Leite apresentou outros dispositivos legais a exemplo das [portarias nº 350 de 14 de julho de 2019](#) e a portaria nº 241 de 17 de abril de 2018. Em síntese, os representantes da Secretária de Educação destacaram a extrema importância do CACS-FUNDEB e dos demais Conselhos presentes na Secretaria de Educação. Destacou que esses órgãos são responsáveis pela regulamentação da legislação educacional, fiscalização e proposta de medidas para melhoria das políticas públicas. Em seguida, foi aberta a votação conforme a ordem de segmentos disposta no Decreto Municipal 101/2021 iniciando pelos Representantes do Poder Executivo Municipal, e dando sequência com professores da Educação Básica, Diretores da Escolas Básicas Públicas, servidores técnico-administrativos, pais de alunos, representantes dos alunos, representantes da Educação Básica Pública, representantes do CME, Conselho Tutelar, Sociedade Civil, Educação do Campo e Quilombolas. Aberta a votação foram votadas as professoras Ducineide Souza Santos, Maria Oliva Dantas da Silva e o Professor Marco Antonio de Souza Peixinho fazendo jus ao cargo por maioria dos votos dos presentes: Ducineide Souza Santos – Presidente e Marco Antonio de Souza Peixinho (vice-presidente). Os representantes da Secretaria Municipal de Educação agradeceram mais uma vez e parabenizaram os eleitos quanto a organização do CACS-FUNDEB e a necessidade coletiva na promoção e defesa do interesse público, bem como que não é instrumento ou meio de realização de política partidária. Orientou também referente a discricção que deve orientar a atuação de cada eleito e que a Secretaria de Educação se coloca à disposição para colaborar e para implementar a política educacional no avanço do município e no desenvolvimento da Educação Básica. Após, cumprimentou e agradeceu todos os presentes, dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a



tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi secretariada por mim, Janáina Sabina Cardoso que lavrei a presente ata, que deverá ser lida e assinada por todos os presentes.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 175/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Maria Josiane Silva Mota de Jesus**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal José Oliveira dos Santos, localizada no Pov. Desterro do Garrincha, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 176/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Leticia Ferreira de Oliveira**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Maria Francisca da Silva, localizada no povoado de Lagoa do Meio, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 177/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Deisimone Barbosa de Santana**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Belo Monte, localizada no Pov. Muquém, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 178/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Ana Paula Dias Silva**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Antônio Raimundo de Matos , localizada na Sede, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33